

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 05/2018

CONVENIENTES: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e o Município de Iguatu/CE; OBJETIVO: Estabelecer um sistema de cooperação entre o TJCE e o Município de Iguatu/CE, visando oferecer condições que compatibilizem os altos interesses da Justiça e da sociedade por meio da cessão de estagiários e servidores municipais; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 5º, inciso IX, da Lei Estadual nº 15.833, de 27/07/2015 e do art. 116 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações; DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2018; VIGÊNCIA: de 19.02.2018 a 31.12.2020; SIGNATÁRIOS: Desembargador Francisco Gladysson Pontes, Dra. Ângela Márcia Fernandes Araújo e o Sr. Ednaldo de Lavor Couras.

EDITAL Nº 28/2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO a decisão liminar proferida pelo Conselho Nacional de Justiça, na data de hoje, nos autos da Revisão Disciplinar nº 0010105-70.2017.2.00.0000, sob a relatoria do Conselheiro Arnaldo Hossepian, por meio da qual restou suspenso o procedimento de acesso, por critério de merecimento, ao Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, deflagrado pelo Edital nº 154/2017, cuja sessão deliberativa ocorreria amanhã, 22 de fevereiro de 2018, nos termos da convocação constante do Edital nº 19/2018 (DJE de 5.2.2018, p. 31);

CONSIDERANDO que, sem embargo de tal decisão, ainda remanescem assuntos de interesse do Poder Judiciário a serem deliberados pelo Tribunal Pleno;

RESOLVE tornar pública a suspensão do procedimento de acesso, por critério merecimento, de que trata o Edital nº 154/2017, até ulterior deliberação, excluindo-o da pauta da sessão do Tribunal Pleno designada para o dia 22 de fevereiro de 2018, às 13:30, mantendo, contudo, a convocação daquele órgão para deliberar sobre outros assuntos de interesse do Poder Judiciário do Estado do Ceará, sem prejuízo da realização de sessão do Órgão Especial, para apreciação, exclusivamente, de assuntos administrativos, na forma do Edital nº 27/2018 (DJ de 15.2.2018, p. 4).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em 21 de fevereiro de 2018.

Desembargador Francisco Gladysson Pontes
PRESIDENTE

ESTADO DO CEARÁ**PODER JUDICIÁRIO****CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O****CARGO DE JUIZ SUBSTITUTO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ****EDITAL Nº 3 – TJCE – JUIZ SUBSTITUTO, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FRANCISCO GLADYSSON PONTES, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, torna publica a prorrogação do período para solicitação de isenção de taxa de inscrição preliminar, mediante a retificação do subitem 6.4.8.4 Edital nº 1 – TJCE – Juiz Substituto, de 15 de fevereiro de 2018, e retificação.

Torna pública, ainda, em razão da prorrogação mencionada, a retificação da data constante do subitem 6.4.8.12 do referido edital, conforme a seguir especificado.

[...]

6.4.8.4 A documentação para solicitação de isenção de taxa de que tratam os subitens 6.4.8.1.1, 6.4.8.2 e 6.4.8.3 deste edital poderá ser enviada das **9 horas do dia 19 de fevereiro de 2018** até as **18 horas** do dia **23 de fevereiro de 2018**, por meio de *link* específico no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tj_ce_18_juiz. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos que forem de interesse da Administração Pública.

[...]

6.4.8.12 A relação provisória dos candidatos que tiveram o seu pedido de isenção deferido será divulgada na data provável de **2 de março de 2018**, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tj_ce_18_juiz.

[...]

DESEMBARGADOR FRANCISCO GLADYSSON PONTES

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

OUTROS EXPEDIENTES**EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA Nº 11/2018**

Referência: nº 8502826-31.2018.8.06.0000

Assunto: Ajuda de Custo por Exercício Cumulativo de Função – Requerimentos individuais – Novembro e Dezembro/2017

Reconheço a dívida de exercício anterior e autorizo o pagamento do valor de cento e quarenta e dois mil, setecentos e treze reais e trinta e dois centavos, referente à Ajuda de Custo por Exercício Cumulativo de Função, aos magistrados que responderam em comarcas diversas de suas respectivas titularidades, conforme requerimentos individuais, relativo aos meses de novembro e dezembro de 2017.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza em 21 de fevereiro de 2018.
Desembargador Francisco Gladysson Pontes - Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará